



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE



PORTARIA N.º 386/2025

CONCEDE trinta (30) dias de férias, ao
Servidor(a) Municipal **Sandra Knopf Moraes**.

A Diretora Geral da Administração, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE trinta (30) dias de férias a Servidor(a) Municipal **Sandra Knopf Moraes**, mat.: **52205**, Técnico em Enfermagem(contrato, Contrato Saude IPE, lotado no(a) **ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE - TF 8477**, referente aos períodos de trabalho compreendidos entre **01/08/2023** a **31/07/2024**, de acordo com os arts. 99 e 108 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, a contar de **29/01/2025**.

02/02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 10/02/25


LHAÍS C. M. ORLANDINI-GHELLER

Diretora Geral da SMAD